



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 063 – PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL I - JUNHO DE 2019

## LEIS

LEI N.º 4.380, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Autoriza desafetação de área do Município e autoriza permuta de imóveis que menciona.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a desafetar a área de 758,42m², de uma área total de 4.216,49m², matriculada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o número 49.627, com as seguintes confrontações: norte 30,58m com a área remanescente; sul 45,25m com a área remanescente; leste 24,80m com a Rua José Demo; e a oeste 20,00m com a área remanescente.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a permutar a área descrita no art. 1.º, pela área de 828,47m², de uma área total de 3.722,77m², matriculada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o número 49.628, com as seguintes confrontações: norte 21,68m com parte do lote 23 (matrícula 49.629); sul 21,65m com a área remanescente; leste 38,17m com a área remanescente (lote 21); e a oeste 38,36m com parte do lote 23 (matrícula 49.629).

Art. 3.º O imóvel recebido pelo Município por permuta, passa a constar como área de utilidade pública em compensação à desafetação de que trata o art. 1.º desta lei.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.381, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Autoriza abrir crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA  
24 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.078 Manter e Equipar a FUNDAI  
3.3.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes Diretas  
.....R\$ 200.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.026 Manutenção do Ensino Médio  
3.3.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes Diretas.....R\$  
55.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicacoes Diretas.....R\$  
155.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.016 Pavimentação de Rodovias

4.4.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicacoes Diretas.....R\$  
100.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.382, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Denomina Ruas do Loteamento San Marco no Bairro Tereza Cristina.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passam denominar as seguintes ruas do Loteamento San Marco no Bairro Tereza Cristina:

I - Rua Augusto Drobiniewski, a Rua Projetada D, tendo início na Rua Projetada A, até o seu final;

II – Rua Rosa Copetti a Rua projetada E, tendo seu início na Rua Projetada A, até seu final;

III - Rua Castília Lourenço a Rua Projetada F, tendo seu início na Rua Projetada A, Até o seu final;

IV – O inciso III do art. 1.º da Lei Nº 4.150, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

III – Denomina Rua Pedro Nolasco de Assunção a Rua projetada C, loteamentos Alto da Colina tendo seu início na Estr. Três Ribeirões – ICR 250, e seu término na Rua Melchiades Bonifácio Espindola.”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 31 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## DECRETOS

DECRETO N.º 84/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7.º da Lei Nº 4.346, de 10 de maio de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O servidores abaixo elencados, passarão a integrar o quadro

de pessoal do Serviço Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos – Samae de Içara:

I – Carlos Eduardo da Rosa;

II – Eduardo de Mello Ferreira;

III – Felipe Marques Vieira;

IV – Fernando Adamante,

V – Filipe Serafim Gilon;

VI – Janaina Vieira Martins;

VII – Joelma Fernandes Bezerra;

VIII – Jorge Pacheco dos Reis

Junior;

IX – Luiz Henrique Oliveira de

Souza;

X – Nilo Osmar da Silva Pinheiro;

XI – Osmar Camilo Eugênio.

Art. 2.º Ficam cedidos ao Serviço Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos – Samae de Içara – Autarquia Municipal, os seguintes equipamentos:

I – Caminhão Basculante, Ford Cargo 2422, placas MAR5842 e Renavam 883336014;

II – Automóvel Fiat Uno Mille, placas MIS0193 e Renavam 329424807;

III – caminhão Mercedes Bens L 1313, placas MAD 3963 e Renavam 549734856;

IV – Ônibus Mercedes Benz OF 1315, placas LZL1963 e Renavam 542508397;

V – Caminhonete Rely Pick-up, placas QHY4650 e Renavam 1079771325;

VI – Caminhão Basculante Ford Cargo 2422 E, placas MAR5872 e Renavam 883336200

VII – Motoniveladora Lyugong Grader CLG418;

VIII – Retroescavadeira Case 580 L, número de série N6AH00475;

IX – Retro escavadeira Randon RK406B, número de identificação BA406BMC4W2812.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 23 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 23 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 85/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito suplementar

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2.104 Manutenção Depto de Trânsito  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
29.056,92

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
33 SECRETARIA DA FAZENDA  
2.041 Manutenção do Cemitério Municipal  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
1.000,00  
3.1.91.00.00.00.00.00 0200  
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias....R\$ 1.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
33 SECRETARIA DA FAZENDA  
2.021 Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas  
3.3.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
20.000,00

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2.104 Manutenção Depto de Trânsito  
3.3.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
29.056,92

5 - PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ICARA

33 SECRETARIA DA FAZENDA  
2.041 Manutenção do Cemitério

Municipal  
3.3.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicacoes

Diretas.....R\$  
2.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ICARA

33 SECRETARIA DA FAZENDA  
2.021 Manutenção Diretoria de  
Gestão de Receitas

4.4.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicacoes

Diretas.....R\$  
20.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 27 de maio de  
2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da  
Fazenda de Içara em 27 de maio de  
2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 86/2019, DE 27 DE MAIO  
DE 2019.

Altera o art. 1.º do Decreto N.º 036/2018,  
de 19 de fevereiro de 2018, que constitui  
a Comissão de Regularização Fundiária  
Urbana do Município de Içara.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de  
Içara, no uso das atribuições que lhe  
confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei  
Orgânica do Município, e de  
conformidade com a Lei Federal N.º  
13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o art. 1.º do  
Decreto N.º 036/2018, de 19 de fevereiro  
de 2018, que passa a vigorar com a  
seguinte redação:

“Art. 1.º Fica constituída a  
Comissão de Regularização Fundiária  
Urbana do Município de Içara, sendo  
composta pelos seguintes membros:

I – Fabiana do Amaral –  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação, Trabalho e Renda;

II – Roni Graciano Réus –  
Representante da Procuradoria-Geral do  
Município;

III – Alexandre Réus da Silva –  
Representante da Secretaria de  
Planejamento;

IV – Giácomo Gabriel Zanette Da  
Soler– Representante da Secretaria da  
Fazenda;

V – Gisele Ghedin Carlos –  
Representante da Secretaria De  
Assistência Social, Habitação,  
Trabalho e Renda;

VI – Daiane da Luz Cabreira –  
Representante da Fundação Municipal  
do Meio Ambiente;

VII – Eduardo de Mello Ferreira –  
Representante da Defesa Civil.”(NR)

Art. 2.º Este decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 27 de maio de  
2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da  
Fazenda de Içara em 27 de maio de  
2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 87/2019, DE 27 DE MAIO  
DE 2019.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de  
Içara, no uso das atribuições que lhe  
confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei  
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida PENSÃO  
POR MORTE do servidor INATIVO  
ATAIDES PEDRO BORGES, CPF:  
654.696.749-91 à DENILDE MOREIRA  
BORGES, CPF: Nº 645.655.309-10,

nascida em 19 de agosto de 1953, na  
qualidade de viúva, com fundamentos  
nos artigos 12 e 25 da Lei Municipal Nº  
1.822, de 09 de agosto de 2002, com  
proventos iniciais equivalentes à  
integralidade dos proventos que o  
mesmo vinha percebendo, nos termos do  
artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição  
Federal, no valor de R\$ 998,00  
(novecentos e noventa e oito reais)  
reajustados pelo valor real, a contar de  
05 de maio de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 27 de maio de  
2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da  
Fazenda de Içara em 27 de maio de  
2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 88/2019, DE 29 DE MAIO  
DE 2019.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de  
Içara, no uso das atribuições que lhe  
confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei  
Orgânica do Município, e de  
conformidade com a Lei N.º 4.381, de 29  
de maio de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito  
para suplementar no orçamento vigente  
os seguintes elementos de despesa:

10 - FUNDAÇÃO MUNIC. DE  
MEIO AMBIENTE DE ICARA

24 FUNDAÇÃO MUNIC. DE  
MEIO AMBIENTE

2.078 Manter e Equipar a  
FUNDAI

3.3.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes Diretas

.....R\$ 200.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ICARA

08 SECR. DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.026 Manutenção do Ensino  
Médio

3.3.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
55.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
155.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
1.016 Pavimentação de Rodovias

4.4.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 29 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/157/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de

conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/029/18, de 5 de março de 2018, em desfavor da servidora Maria Filomena Peruchi de Almeida, por mais 60 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/158/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/194/18, de 12 de novembro de 2018, em desfavor do servidor Silmar Pereira, por mais 60 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº GP/159/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GP/160/18, de 10 de setembro de 2018, em desfavor da servidora Rosângela Terezinha Joaquim, por mais 60 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/798/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme Junta Médica Municipal, ao servidor GENICIO PATRICIO ANACLETO, nascido em 03 de julho de 1961, ocupante do cargo de Operador de Máquina, atribuindo-lhe exercício na função de Motorista, por 180 dias, no período de 22/05/2019 a 17/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
27 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de maio de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/799/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA,** Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CRISTIANE RODRIGUES LUDWIG, nascida em 30 de janeiro de 1972, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 13 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
27 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de maio de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/800/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA,** Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ANA PAULA MENDES ZANOLLI, nascida em 18 de janeiro de 1989, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, por 180 dias, no período de 21/05/2019 a 16/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
27 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de maio de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/801/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA,** Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com art. 75, § 3.º da Lei Nº 1.822, de 09 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder abono de permanência com isenção do pagamento da contribuição previdenciária, à servidora ELIZ GEANE SORATTO, nascida em 30 de junho de 1962, ocupante do cargo de Professor, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
27 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de maio de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/802/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA,** Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora KÁTIA GOMES MOREIRA DA SILVA, nascida em 30 de setembro de 1988, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 08 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
27 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/803/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Içara, no Órgão Central do Sistema de Controle Interno, o servidor Fernando Dagostin Spilere, nascido em 26 de outubro de 1980, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
27 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/804/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/788/19, de 16 de maio de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor EDERALDO VIEIRA, nascido em 20 de maio de 1961, ocupante do cargo de Pedreiro, por mais 90 dias, no período de 15/05/2019 a 12/08/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
27 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/805/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a Portaria SF/501/18, de 7 de março de 2018, que admitiu em caráter temporário a Sra. EDINEIA SILVINO SKIBA, nascida em 30 de abril de 1994, portadora do CPF Nº 086.293.879-12, para atuar como Professor, Disciplina de Arte, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e nos Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, A Magia do Aprender e Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Erica Ronconi Mariot, redistribuída em outra unidade escolar, até 25 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/806/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora EDINEIA SILVINO SKIBA, nascida em 30 de abril de 1994, portadora do CPF Nº 086.293.879-12, para atuar como Professor, Disciplina de Arte, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e nos Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, A Magia do Aprender e Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, por 180 dias, no período de 27/05/2019 a 22/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/807/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CUSTODIA MARIA PEREIRA BATISTA, nascida em 20 de abril de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, com usufruto no período de 15/05/2019 a 13/07/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/808/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal à servidora ADRIANA DE SOUZA, nascida em 08

de julho de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, por 30 dias, com usufruto no período de 22/02/2019 a 20/06/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/809/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ROSANA MAZZUCEHTTI DA SILVA, nascida em 31 de dezembro de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, no período de 21/05/2019 a 04/07/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/810/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CLAUDETE ANDRÉ VITÓRIO, nascida em 27 de janeiro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Sala de Aula, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, por 60 dias, com usufruto no período de 23/05/2019 a 21/07/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/811/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora VALQUIRIA SILVANO DORO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, referente ao período de 23/05/2019 até 21/06/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/812/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora IEDA MARIA ELIAS, ocupante do

Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassermiro Silveira, e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 90 dias, no período de 15/05/2019 a 12/08/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/813/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 22/04/2019 a 20/06/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/814/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora ELIZ GEANE SORATTO, nascida em 30 de junho de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2019, com usufruto por 60 dias, no período de 31/05/2019 a 29/07/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de maio de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/815/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de



janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço à servidora Cirlei Geremias dos Santos, matrícula nº 2239, com vigência a partir de 1.º de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/816/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA,** Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora GIOVANA DOS SANTOS, nascida em 03 de novembro de 1969, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 10/08/2001 a 09/08/2007, com usufruto por 60 dias, no período de 03/06/2019 a 01/08/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/817/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA,** Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, o servidor JOÃO FERRAZ, nascido em 24 de outubro de 1958, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/818/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA,** Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor ROBSON JOSÉ FABRIS, nascido em 18 de dezembro de 1957, ocupante do cargo de Motorista, por trinta dias, no período de 15/05/2019 a 13/06/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/819/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA,** Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesses particulares, ao servidor MARCELO ADALTO PERUCHI, nascido em 18 de setembro de 1982, ocupante do cargo de Operador de Computação Gráfica, em exercício na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 02 anos, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
31 de maio de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 005/PMI/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 122/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº. 005/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Ampliação e Reforma do CEI – Centro de Educação Infantil “A Magia do Aprender” na localidade de Lombas Pedreira, com área total de 97,33m<sup>2</sup> e que prevê o termino em 11/06/2019, e por este termo aditivo passa a ser até 11/07/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e tecnologia de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 104/2019, favorável e com fulcro no art. 57, § 1º, incisos IV e VI da lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: SCHMOELLER & CIA LTDA ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 026/PMI/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 042/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Nº. 026/PMI/2018, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para instalação semafórica para pedestre e botoeira sonora, e que prevê o termino em 30/06/2019, por este termo aditivo passa a ser até 30/12/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 105/2019, favorável e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, IV e V da lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/PMI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 057/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de prestação de serviços, de forma parcelada para fornecimento de som, serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som, para atender às necessidades eventuais da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, PROCON, e Diretoria de Articulação Estadual e Nacional.

DETENTORA: MÔNICA DA CONCEIÇÃO GARCIA CECHINEL - MEI  
VALOR: R\$ 212.510,16 (Duzentos e doze mil e quinhentos e dez reais e dezesseis centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/PMI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 057/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de prestação de serviços, de forma parcelada, na locação e fornecimento de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, aluguel de tendas, grades de proteção, palco, tablado de madeira, forração em carpete, para atender às necessidades eventuais da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, PROCON, e Diretoria de Articulação Estadual e Nacional.

DETENTORA: BROCCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 35.221,08 (Trinta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e oito centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/PMI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 057/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de prestação de serviços, na locação e fornecimento de aluguel de toalhas de mesa, decoração para atender às necessidades eventuais da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, PROCON, e Diretoria de Articulação Estadual e Nacional.

DETENTORA: KELLEN MAURICIO DE SOUZA BUENO

VALOR: R\$ 13.192,00 (Treze mil e cento e noventa e dois reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/PMI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 058/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

DETENTORA: BIF – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

VALOR: R\$ 4.713,39 (Quatro mil e setecentos e treze reais e trinta e nove centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/PMI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 058/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

DETENTORA: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 5.315,59 (Cinco mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).  
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/PMI/2019  
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 058/PMI/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.  
DETENTORA: MARCOS FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
VALOR: R\$ 1.037,36 (Um mil e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).  
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/PMI/2019  
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 062/PMI/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.  
DETENTORA: ENGECOPIAS PLOTAGENS LTDA – ME  
VALOR: R\$ 5.144,00 (Cinco mil e cento e quarenta e quatro reais).  
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/PMI/2019  
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 062/PMI/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição, de forma parcelada, de materiais e serviços gráficos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.

DETENTORA: PEDRO ERNESTO VOGEL NUNES ME  
VALOR: R\$ 4.303,00 (Quatro mil e trezentos e três reais).  
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/FUNDAI/2019  
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/FUNDAI/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de prestação de serviços, de forma parcelada para fornecimento de som, serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som, para atender às necessidades eventuais da Fundação Municipal de Meio Ambiente-FUNDAI.  
DETENTORA: MÔNICA DA CONCEIÇÃO GARCIA CECHINEL - MEI  
VALOR: R\$ 4.879,24 (Quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).  
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/FUNDAI/2019  
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/FUNDAI/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de prestação de serviços, de forma parcelada, na locação e fornecimento de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, aluguel de tendas, grades de proteção, palco, tablado de madeira, forração em carpete, para atender às necessidades eventuais da Fundação Municipal de Meio Ambiente-FUNDAI.  
DETENTORA: BROCCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP  
VALOR: R\$ 2.079,38 (Dois mil e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).  
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/FUNDAI/2019  
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/FUNDAI/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de prestação de serviços, de forma parcelada, na locação

e fornecimento de aluguel de toalhas de mesa, decoração, para atender às necessidades eventuais da Fundação Municipal de Meio Ambiente-FUNDAI.  
DETENTORA: KELLEN MAURICIO DE SOUZA BUENO  
VALOR: R\$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais).  
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/FMCE/2019  
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/FMCE/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de prestação de serviços, de forma parcelada para fornecimento de som, serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som, para atender às necessidades eventuais da Fundação Municipal de Cultura e Esportes.  
DETENTORA: MÔNICA DA CONCEIÇÃO GARCIA CECHINEL - MEI  
VALOR: R\$ 32.609,40 (Trinta e dois mil e seiscentos e nove reais e quarenta centavos).  
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/FMS/2019  
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 018/FMS/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição e montagem de divisórias e vidros para estruturação das divisórias para atender as necessidades do fluxo de atendimento da Farmácia Municipal de Içara.  
DETENTORA: JM COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP  
VALOR: R\$ 12.516,27 (Doze mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).  
VIGENCIA: 12 meses

#### EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/FMCE/2019  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/FMCE/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização de eventos esportivos da Fundação Municipal de Cultura e Esportes do município de Içara/SC.

CONTRATADA: LIGA URUSSANGUENSE DE DESPORTOS

VALOR: R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

VIGENCIA: até 31/12/2019

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 027, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 21, II e 28, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2015, que instituiu a comissão permanente de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação de bens móveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Içara.

Art. Sº Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 31 de maio de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VERª SILVIA MENDES  
1ª secretaria

ATO N° 039/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Exonerar o Senhor ALEXANDRE FERNANDES, Brasileiro, CPF 871.645.749 - 87, Casado, do cargo de Diretor Legislativo, nível PL-1 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 03 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 29 de maio de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

ATO N° 040/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 21, II e art. 28, II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Fica acrescido ao ATO nº 036/2017, que concede função gratificada ao servidor Joadilson Brasil Rocha, as seguintes atribuições, por determinação do Diretor Legislativo, relacionadas a Participação na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório na forma do art. 2º da LC 05/2002.

Art. 2º Altera o Ato nº 035 de 12 de julho de 2016, substituindo o servidor Claudenir Patrício Manoel, ocupante do cargo de agente financeiro, pelo servidor Joadilson Brasil Rocha, ocupante do cargo técnico legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 043 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º As regras e efeitos deste Ato terão validade a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Câmara Municipal de Içara, 31 de maio de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

PORTARIA N° 024, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 023, de 30 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 21, II e 28, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 023, de 30 de abril de 2019, que criou a comissão temporária de reestruturação e avaliação de cargos e funções.

Art. 2º A Comissão teve seus trabalhos finalizados no dia 14/05/2019, conforme memorando 01/2019/CTRACF, protocolo nº 7198.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 14 de maio de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VERª SILVIA MENDES  
1ª secretaria

PORTARIA N° 026, DE 29 DE MAIO DE 2019

Publicação do RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 165, § 3º da CF c/c artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara, referente ao segundo bimestre do exercício de 2019, compreendendo a consolidação dos dados do balanço orçamentário de março a abril de 2019 / bimestre março a abril de 2019; demonstrativo da execução das despesas por função sub-função e demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária na forma dos Anexos: 1, 2 e 14 respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade no Mural e Sítio Oficial da Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Içara, 29 de maio de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES

Presidente

VER<sup>a</sup>. SILVIA MENDES

1ª Secretária

PORTARIA Nº 025, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Publicação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara”

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Resolve:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2019, compreendendo a consolidação dos dados de maio de 2018 a abril de 2019, na forma dos anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

tendo publicidade em mural e Jornal Diário de circulação local.

Câmara Municipal de Içara, 29 de maio de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES

Presidente

VER<sup>a</sup>. SILVIA MENDES

Secretária

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Sessão Especial em alusão à Campanha da Fraternidade de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, de uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 28, IV e 153, IV da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e, conforme o deliberado nas sessões ordinárias dos dias 29/04/2019 e 06/05/2019, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - Conforme artigo 153, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Içara, requer a convocação de sessão especial no dia 28 de maio de 2019, em alusão à Campanha da Fraternidade de 2019.

Art. 2º - A referida sessão servirá para elucidação do tema “Fraternidade e Políticas Públicas”, destacando os pontos de ação que a Campanha da Fraternidade propõe para os políticos e cidadãos, além de dar posse para o GAL – Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, que será formado por membros indicados pelas duas paróquias do município (São Donato e São Miguel) e pelo Santuário do Sagrado Coração Misericordioso de Jesus.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 08 de maio de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES

Presidente

VER<sup>a</sup> SILVIA MENDES

1ª Secretária